



PORTARIA Nº. 251/2023

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR MARIONILDO DA SILVA DUARTE ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** ao servidor **MARIONILDO DA SILVA DUARTE**, VIGIA, efetivo desde 01/04/1996, Matrícula nº. 062, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, sendo do NÍVEL 09 CLASSE A para o **NÍVEL 10 CLASSE A**, direito adquirido em **ABRIL/2023**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento com efeitos reatrativos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 26 de Junho de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 26/06/2023 a 25/07/2023.